

Decide, por unanimidade, declarar habilitados os seguintes cemitérios privados/empresas:

Cemitério Parque de Salvador S.A (Cemitério Parque Bosque da Paz), inscrito no CNPJ: sob o nº 04.514.037/0001-99, com a proposta comercial: 320 (trezentos e vinte) covas rasas no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 180 (cento e oitenta) cremações, no limite de 02 (duas) por dia, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Cemitério Campo Santo), inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, com a proposta comercial: 40 (quarenta) gavetas funerárias (campa ou carneira) no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 1.000 (hum mil) cremações, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Ficam convocados os cemitérios privados habilitados para assinarem o termo de credenciamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito ao credenciamento.

Salvador, 16 de junho de 2020.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 02/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultoria Especializada para Concepção e Implementação do Programa de Educação Ambiental (PEA) no Âmbito do PNMD.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.13 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 06 DE JULHO DE 2020

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços em Consultoria Especializada para Concepção e Implementação do Programa de Educação Ambiental (PEA) no Âmbito do PNMD, por um prazo de 34 (trinta e quatro) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares e disponibilidade e resumo curricular de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes.

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas, com até 08 (oito) firmas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 06 de julho de 2020 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
CEML - COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - PRESIDENTE CEML
AVENIDA VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS
SALVADOR - BAHIA
CEP: 40.070-055
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600
Email: mi.manedende@gmail.com

Salvador, 17 de junho de 2020.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor UGP

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 03/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para Implementação do Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas da Sub-Bacia do Mané Dendê no Âmbito do Projeto Novo Mané Dendê.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.6 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 06 DE JULHO DE 2020

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para Implementação do Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas da Sub-Bacia do Mané Dendê no Âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, por um prazo de 34 (trinta e quatro) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares e disponibilidade e resumo curricular de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes.

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas, com até 08 (oito) firmas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor - SQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 06 de julho de 2020 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
CEML - COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - PRESIDENTE CEML
AVENIDA VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS
SALVADOR - BAHIA
CEP: 40.070-055
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600
Email: mi.manedende@gmail.com

Salvador, 17 de junho de 2020.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 004/2020-Processo nº 326/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações